

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade Presencial, no formato concomitante ou subsequente, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, Censo nº 23252561, instituição privada localizada à Rua Barão de Sobral, nº 712, no município de Fortaleza-CE: 62.700-000, com validade até 31.12.2025, desde que permaneça credenciado; e dá outras providências.		
RELATOR (A): Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 11261003/2021	PARECER Nº 324/2022	APROVADO EM: 12/07/2022

I – RELATÓRIO

Deu entrada, no CEE, o Processo nº 11261003/2021, no qual, pelo Ofício nº 19, datado de 22 de novembro de 2021, o professor Ruy Maurício Loureiro Porto Carreira Filho, diretor Geral da instituição, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade Presencial, ofertado no formato concomitante e subsequente, reconhecido pelo Parecer CEE nº 0170/2019, com validade até 31/12/2022. O parecer não traz recomendações a serem cumpridas.

O Centro de Ensino Grau Técnico, sede Montese, é uma instituição privada, com CNPJ nº 19402111000152 e CNPJ da mantenedora nº 14249035000173 e está credenciado pelo Parecer nº 063/2019, com vigência até 31/12/2022.

O processo foi analisado pela assessora do Nesp, Maria Lúcia Gregório, pela Informação nº 055/2022, em 05 de maio de 2022.

A presidente do Conselho, professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, baixou a Portaria nº 024/2022, designando Tereza Maria de Oliveira, bacharela em Ciências Econômicas e doutora em Administração, para proceder à avaliação prévia, como determina a Lei 17.838, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação. A visita foi realizada em 04/02/2022.

Constam do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), os seguintes documentos:

- 1) Requerimento/ofício;
- 2) CNPJ;
- 3) Contrato Social registrado na Junta Comercial;
- 4) Certidões: Federal, FGTS, Municipal, INSS e Estadual;
- 5) Alvará de funcionamento;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 324/2022

- 6) Laudo Técnico atestando salubridade e segurança, expedido pelo Engenheiro civil e de Seg. do Trabalho, Jairo Girão Machado – RNP nº 060247547 – 3;
- 7) Plano de Curso;
- 8) Projeto Pedagógico;
- 9) Regimento com Ata de Aprovação.

Estão, também, inseridos no Sisprof os termos de convênios para estágio com as seguintes empresas: Inova Serviços de Engenharia Ltda., Servnac Segurança Ltda. e Vicunha Textil S/A.

Responde pela direção Pedagógica, Glayciana Alves Santana, bacharela em Administração pela Faculdade Ateneu, Reg. nº 85324, formação em Marketing Organizacional pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Reg. nº 537, com especialização em Gestão Escolar cumprida na Faculdade Ateneu, Reg. nº 11088 – MBA em Gestão Estratégica de Marketing pela Faculdade Ateneu, Reg. nº 2273, MBA em Gestão Estratégica de Logística na Faculdade Ateneu, Reg. nº 9531.

Assume a Secretaria Escolar, Patrícia Souza da Silva, com Curso Técnico em Secretaria Escolar realizado no Centro de Formação Profissional (Cefop), Reg. nº TSE 0244.

A Coordenação do Curso é exercida por Paulo César Sales Ribeiro, licenciado no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio na Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Reg. nº 710 – e com formação em Tecnologia em Logística pela Universidade Estácio de Sá, Reg. nº 0006541, que dedica 20 horas à atividade.

O estágio é orientado por Mayara Karine dos Santos Layus, tecnóloga em Logística realizado no Centro Universitário Maurício de Nassau, Reg. nº 27.

O corpo docente está constituído por 09 (nove) professores, bacharéis e/ou tecnólogos na área. Os nove professores lecionam dezenove disciplinas.

O curso tem 05 (cinco) turmas, com 30 alunos(as) cada, perfazendo um total de 150 estudantes. Funciona no turno da manhã, de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 12h (1 turma), à tarde de 14 às 18h (1 turma) e à noite de 18h30 às 22h30 (duas turmas). A instituição oferta uma turma em tempo integral, 7h40 às 17h20.

Segundo a especialista, a escola apresenta percentual de 6% de evasão.

Para ingresso no curso, o estudante deverá comprovar cursar o Ensino Médio ou ser egresso desse mesmo nível de ensino.

Cont./ Parecer nº 324/2022

Além do acesso por matrícula, a escola aceita alunos transferidos de outras unidades de ensino, a depender de vaga. Nesse caso, deverá apresentar histórico escolar referente ao período cursado e apresentar a seguinte documentação:

- 1) Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos;
- 2) Declaração da escola para os alunos que estejam cursando Ensino Médio (quando for o caso);

Perfil de conclusão

Ao concluir o curso, o egresso terá como perfil:

- 1) Auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- 2) Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- 3) Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- 4) Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

A estrutura do plano de curso obedece ao que determina a Resolução CEE nº 485/2020 e traz:

- 1) Identificação do curso
- 2) Justificativa e objetivos
- 3) Requisitos e formas de acesso
- 4) Perfil profissional de conclusão
- 5) Organização curricular
- 6) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- 7) Critérios e procedimentos de avaliação
- 8) Biblioteca, instalações e equipamentos
- 9) Acesso à internet
- 10) Perfil de pessoal docente e técnico

Cont./ Parecer nº 324/2022

- 11) Certificados e diplomas
- 12) Projeção do número de turmas e alunos matriculados
- 13) Aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiências.

“O curso está organizado com 1.000h (800h de teoria e prática), sendo 200h para estágio curricular e atende ao que determina a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A matriz está organizada por competências, habilidades e bases científico - tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

A parte prática visa, prioritariamente, a contextualizar competências a serem adquiridas e a estender-se à atividade profissional, concretizando-se através de ações em espaços laboratoriais, visitas técnicas, estudo de casos e desenvolvimento de projetos, oficinas e trabalhos de campo, ambientes específicos em empresas.

Além dessa harmonização entre as atividades teóricas e práticas, o curso também prevê atividades complementares dentro do que dispõe a regulamentação própria do Curso de Técnico em Logística. Tais atividades poderão ocorrer nas modalidades presencial e/ou a distância e se consubstanciarão através de mostras, visitas técnicas, oficinas, exposições assistidas e eventos internos.

O estágio profissional, a ser desenvolvido em entidades públicas e privadas devidamente credenciadas e celebrado pela escola como parte interessada, será supervisionado pela Coordenação de Estágio e acompanhado pelo professor específico, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho” (Plano de Curso, pág. 5).

Matriz Curricular

Módulo I Formação Básica e Introdutória

Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	40h
Informática Aplicada	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h

Módulo I Formação Básica e Introdutória

Português Instrumental	32h
Estatística Aplicada	40h
Noções de Logística	20h
Carga Horária Total do Módulo I	272h

Módulo II Gestão em Logística

Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	44h
Logística Internacional	36h
Custos Logísticos	40h
Gestão de Pessoas	32h
Logística Empresarial	32h
Administração de Materiais	36h
Matemática Financeira	36h
Carga Horária Total do Módulo II	256h

Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição

Armazenamento, Transporte e Distribuição	60h
Tecnologia e Automação em Logística	32h
Armazenamento, Transporte e Distribuição Logística Reversa	32h
Gestão de Estoques	40h
Higiene e Segurança do Trabalho	32h
Legislação Aplicada	36h
Gestão de Qualidade	40h
Carga Horária Total do Módulo III	272h
Estágio Supervisionado	200h
Carga Horária Total	1.000h

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	TEORIA /PRÁTICA	TOTAL
Módulo I	272 h	272h
Módulo II	256 h	256h
Módulo III	272 h	272h
Carga Horária dos Módulos		800h
Estágio Supervisionado		200h
Carga horária Total		1.000h

A avaliadora fez os seguintes comentários sobre o Plano de Curso:

A justificativa está bem escrita, mas carece de dados estatísticos referendando a necessidade do curso, embora traga a informação de que inexistem profissionais dessa área para atender à demanda.

A matriz está bem estruturada, não havendo necessidade de alteração. O primeiro módulo trata de formação introdutória, o segundo, de gestão logística; e o terceiro, de gestão e armazenamento, transporte e distribuição.

Os objetivos estão coerentes com o perfil profissional, propondo-se a “desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia.

Estão firmados como objetivos específicos:

- 1) Desenvolver educação integrada à ciência, à tecnologia e ao trabalho;
- 2) Promover oportunidades de construção de competências que levem o aluno a um processo permanente de busca e desenvolvimento;
- 3) Capacitar o estudante a utilizar os principais conceitos e ferramentas da Logística;
- 4) Formar técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos logísticos, na articulação das operações, no planejamento de materiais, compras, estocagem e distribuição; oferecer condições para que o aluno se torne agente de mudanças, com foco na qualidade e na produtividade;
- 5) Desenvolver técnicas e habilidades específicas voltadas para a otimização de toda a cadeia logística, sob o signo da inovação e da sustentabilidade;
- 6) Levar o aluno a compreender o ambiente logístico de uma empresa e sua inserção no contexto global;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 324/2022

- 7) Identificar necessidades e atuar, diretamente, na formulação e implantação de projetos logísticos que aumentem a produtividade das empresas em que atuam.

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Montese inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) por meio de:

1. Seminários, tratando ética profissional e direitos humanos que aborda temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos;
3. Na própria matriz curricular na disciplina Introdução à Ética.

Os professores utilizam como metodologias: aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos individuais, trabalhos práticos, estudos de caso, visitas técnicas, aulas de campo.

Quanto ao estágio, a orientação, supervisão e avaliação são de responsabilidade do orientador, a quem cabe realizar a avaliação de desempenho e o desenvolvimento das competências (conhecimento, habilidades e atitudes).

O estágio curricular é realizado a partir de termos de convênio, previamente assinados entre instituição e empresas (Nova Serviços de Engenharia Ltda., Servnac Segurança Ltda., Vicunha Têxtil S/A).

A instituição paga seguro para os estudantes e o componente curricular é conduzido por um orientador que faz acompanhamento das atividades e realiza avaliação de aprendizagem.

Segundo o orientador de estágio, a atividade é sempre uma excelente oportunidade para o aluno materializar o conhecimento.

Cabe ao orientador realizar reunião com todos os docentes e estudantes, informando-os de como se dará o estágio. Na oportunidade, são discutidos os cronogramas, locais e datas a serem observadas. O orientador dispõe de fichas de avaliação de aprendizagem e de registro da frequência.

A avaliação de aprendizagem se dá por meio de provas, trabalhos individuais, em grupo e exposições orais. Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de estudos de recuperação. Considera-se aprovado o estudante que obtiver 75% de frequência e, após o período de estudos de recuperação, tiver obtido, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis).

Cont./ Parecer nº 324/2022

A biblioteca possui espaço amplo e climatizado. Há poucos títulos físicos e os alunos preferem os acervos digitais. Há espaços apropriados para cadeirantes

Lista de livros do acervo físico

- 02 exemplares de Administração da Produção SLACK, Nigel
- 02 exemplares de Administração de Materiais DIAS, Marco Aurélio P.
- 01 exemplar de Administração de Materiais J. R. Tony Arnold
- 02 exemplares de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais POZO, Hamilton
- 01 exemplar de Contabilidade Tributária. Láudio Camargo
- 01 exemplar de Custos Uma abordagem prática. René Gomes Dutra
- 01 Economia Brasileira Contemporânea. Amaury Patrick Gremaud Atlas
- 02 Estratégia Logística em Empresas Brasileiras WANKE, Peter F.
- 01 exemplar de Estratégias de Marketing para Serviços. Aléssio Bessa
- 02 exemplares de Gestão da Cadeia de Suprimentos PIRES, Sílvio R. I.
- 01 exemplar de Gestão de Estoques na Cadeia de Logística Integrada CHING, Hong Yuh.
- 01 exemplar de Gestão de Pessoas. Desafios estratégicos das Organizações Contemporâneas. André Luiz Fischer
- 02 exemplares de Gestão Logística do Transporte de Cargas. CAIXETA-FILHO, José Vicente e MARTINS, Ricardo Silveira.
- 01 exemplar de Legislação Previdenciária. Sergio Pinto Martins
- 03 exemplares de Logística Empresarial Ballou, Ronald H.
- 02 exemplares de Logística Empresarial Bowersox, Donald J. e CLOSS, David J.
- 01 exemplar de Logística Empresarial. A perspectiva Brasileira. Paulo Fernando; Peter Wanke.
- 01 exemplar de Logística Empresarial. Transportes, Administração de materiais, distribuição física. Ronald H. Ballou.
- 01 exemplar de Logística Integrada CONORADO, Osmar.
- 01 exemplar de Manual de Salários e benefícios Aristeu de Oliveira.
- 01 exemplar de Marketing Ambiental. Ética, responsabilidade Social. Reinaldo Dias.
- 01 exemplar de Marketing de Relacionamento. Gisela Demo.
- 01 exemplar de Motivação nas organizações. Cecília Whitaker.
- 01 exemplar de Planejamento, Programação e Controle da Produção CORRÊA, Henrique L., Irineu, G. Nogueira, CAON, Mauro
- 01 exemplar de Práticas de recursos Humanos PHR. Conceitos, ferramentas e procedimentos. Ana Cristina Limongia França.
- 01 exemplar de Produção de Logística Organizacional PERETTI, André Prado; SILVA, Mônica Maria da; BERTO, André Rogério e KOETZ, Luciane de Paula Soutello.

Cont./ Parecer nº 324/2022

01 exemplar de Psicologia Aplicada à Administração de Empresas. Cecília Whitaker.

O laboratório de informática dispõe de 25 máquinas com acesso à Internet, quadro branco, data show, mesas e cadeiras em número suficiente e confortáveis. Há espaços apropriados para cadeirantes. Não há menção a programas específicos de informática. Não há exigência de laboratório específico para o curso de Logística.

O prédio é higienizado adequadamente e tem acesso à Internet. Não há rampas de acessibilidade e os cadeirantes têm acesso por meio de um aparelho que acopla a cadeira.

As salas de aula têm boa dimensão e atendem, satisfatoriamente, os estudantes. São refrigeradas, bem iluminadas e as carteiras são confortáveis.

Há banheiros em número suficiente para atendimento aos estudantes, professores e servidores. Os banheiros são adaptados para pessoas com deficiências e as portas têm largura suficiente para cadeirantes.

A Secretaria Escolar é organizada, dispõe de arquivos estático e dinâmico. As pastas individuais dos alunos são organizadas e atualizadas, assim como os diários de classe. A escola não comprovou a entrega do Relatório Anual, mas comprovou o cadastro dos concluintes no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

Quadro de avaliação final

Aspectos avaliados	Conceito
A instituição atendeu às recomendações do parecer anterior	NSA
Plano de Curso	Excelente
Matriz Curricular	Excelente
Corpo docente	Excelente
Estágio	Excelente
Avaliação de aprendizagem	Excelente
Coordenação do curso	Excelente
Orientação de estágio	Excelente
Biblioteca	BOM
Laboratórios Informática Específico (*)	BOM NSA
Secretaria Escolar	BOM
Condições gerais do prédio	BOM

(*) O CNCT não exige laboratório específico.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende à Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; ao Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Decreto nº 8.268/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Resolução CNE/CP nº 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; e às resoluções deste CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e 485/2020, que altera dispositivos da Resolução nº 466, de 07 de fevereiro de 2018.

III - VOTO DO RELATOR (A)

Após análise documental, informação da assessoria técnica e avaliação por especialista, voto pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade Presencial, no formato concomitante ou subsequente, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, Censo nº 23252561, instituição privada localizada à Rua Barão de Sobral, nº 712, bairro Montese, no município de Fortaleza-CE, CEP: 62.700-000, com validade até 31.12.2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

Ao expressar o voto, recomendo à instituição que solicite seu credenciamento em tempo hábil para que o ato de renovação de reconhecimento do curso de Logística, emitido por este Parecer, possa ter validade até 2025.

Recomendo, ainda, à instituição que:

- 1) Ao reorganizar o Plano de Curso, insira na justificativa os dados estatísticos que referendam sua oferta.
- 2) Adquirir programas de informática específicos ao Curso de Logística.
- 3) Enriqueça o acervo bibliográfico, adquirindo títulos específicos ao curso, seja no formato físico ou virtual;
- 4) Adquirir acervo de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional
- 5) Providencie a entrega do Relatório Anual ao órgão competente.

Por fim, recomendo que a instituição, além dos compromissos que assume com a garantia de apoio especializado para atender às particularidades das Pessoas com Deficiências (PcD), esclareça em seu Plano de Curso como dar-se-á a acessibilidade, além da arquitetônica, nas dimensões pedagógica, atitudinal, comunicacional e digital para esses estudantes, com vistas ao seu desenvolvimento, satisfação pessoal e inserção social.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 324/2022

Essa Instituição, após a publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “Concluído” e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente em exercício do CEE